



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo. O Sr. Luis Carlos de Souza da Luz esteve ausente da reunião por motivos de saúde. **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretário de Governo Sr. Valdir Antonio Parisi e o Secretário de Administração e Finanças Sr. Adalberto de Lima. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

**1-) Documentação recebida:**

**A-) Ata da 9ª reunião ordinária do comitê de investimentos,** realizada em 20 de setembro de 2023, a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos em renda fixa ao término desta reunião. Em relação aos novos investimentos em renda variável, este Conselho entende que o momento não é oportuno para aplicação destes recursos, podendo os mesmos permanecerem em renda fixa.

**C-) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Agosto/2023.** Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, com as seguintes ressalvas:

**C.1)** Em relação à necessidade de crédito suplementar citada pelo Conselho Fiscal conforme ofício 079/2023 da Diretoria Executiva, este conselho aprova a abertura deste crédito, que deve ser enviado e discutido com o executivo municipal. Vale ressaltar que tal situação mostra uma grave falha no planejamento da LOA, tanto na previsão, quanto na execução. Diante do exposto, este conselho solicita que a execução orçamentária seja acompanhada sistematicamente tanto



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

pelo Conselho Fiscal quanto pela Diretoria Executiva, conforme já solicitado em reuniões anteriores, para que essa situação não ocorra novamente.

**C.2)** A respeito da resposta enviada pelo conselho fiscal sobre o acompanhamento da execução do Comprev, este conselho entende que é de obrigação da Diretoria Financeira e do Conselho Fiscal realizar tal acompanhamento, pois trata-se de uma parte da execução da LOA.

**Deliberações:** A respeito do novo membro do comitê de investimentos, este conselho solicita informações sobre se há algum impedimento na Lei Complementar 209/2012, para que um servidor em estágio probatório possa assumir tal função e qual a previsão para que este obtenha a certificação necessária para o exercício da mesma.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2023.

**Conselho de Administração:**

Fábio Franceschini

Valdir Antonio Parisi



Adalberto de Lima

Michel Corrêa Lima

Luis Carlos de Souza da Luz



Naflávia Dias Cintra Politano

Suely Moreno Sperling



Tânia Candozini Russo





**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009